



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SIMPLIFICADO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ/MS					
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Administração					
1. Objeto					
Análise da viabilidade técnica e econômica para a escolha da melhor solução visando atender a demanda de móveis planejados para o setor de convênios e RH, para atender a demanda da Secretaria de Administração de Itaquirai-MS.					
2. Justificativa da necessidade da contratação					
<p>A contratação de móveis planejados para os setores de convênios e recursos humanos da Secretaria de Administração justifica-se pela necessidade de adequação dos ambientes de trabalho às demandas operacionais específicas de cada setor, tendo em vista que o mobiliário atualmente disponível não atende de forma satisfatória às exigências de organização, armazenamento de documentos, disposição de equipamentos e fluxo de atividades. A solução planejada permite o melhor aproveitamento dos espaços físicos, promovendo maior funcionalidade, ergonomia e padronização, o que contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, para a eficiência no atendimento ao público e para a otimização dos recursos disponíveis. Além disso, a adoção de mobiliário sob medida reduz a necessidade de aquisições futuras corretivas, garantindo maior durabilidade, racionalização de custos e alinhamento com o interesse público.</p> <p>Decreto Municipal nº. 5632/2025 – Regionalização.</p>					
3. Quantidade e valor da contratação					
Item	Especificação	Unidade medida	Quant.	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	Mesa atendimento em MDF 15MM na cor marau de 4.00x1.35 com painel para TV em MDF 15MM na cor marau e carvalho 2.00x2.80	UNID	1	15.998,00	15.998,00
2	Mesa atendimento em MDF 15MM na cor marau 2.90x1.00	UNID	1	9.670,33	9.670,33



PREFEITURA DE ITAQUIARAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

3	armario em MDF 15MM na cor marau e Carvalho 3.16 x 60 x 3.13	UNID	1	12.389,72	12.389,72
4	Armario em MDF 15MM na cor marau e Carvalho medindo 2.90X0.60 x 3.13	UNID	1	11.382,63	11.382,63
5	Armario em MDF 15MM na cor marau e Carvalho medindo 3.90X0.60X3.13	UNID	1	15.627,65	15.627,65

4. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação dos móveis planejados será realizada de forma **não parcelada**, tendo em vista que a execução do objeto exige padronização, integração e compatibilidade entre os elementos que compõem o mobiliário do setor de arrecadação e tributação. A adoção de uma solução única e integrada possibilita a harmonia estética e funcional entre os módulos, além de garantir melhor aproveitamento do espaço disponível, atendimento às especificações técnicas e uniformidade na qualidade dos materiais e acabamentos.

O fracionamento da contratação comprometeria a eficiência da solução, podendo resultar em diferenças de medidas, cores, materiais e acabamentos, o que inviabilizaria a funcionalidade do conjunto. Além disso, a execução por diferentes fornecedores dificultaria a gestão contratual, o controle de prazos e a responsabilização por eventuais falhas na entrega ou montagem, gerando riscos adicionais à administração pública.

Dessa forma, considerando o princípio da economicidade, da eficiência e da racionalização administrativa, a solução mais adequada é a contratação do objeto de forma global e unificada.

5. Justificativa para o ETP simplificado

Justifica-se a realização dos Estudos Técnicos Preliminares sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida e, por fim, em virtude do baixo valor da despesa.

6. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

Declaramos que a solução é a mais adequada ao atendimento da necessidade da contratação apresentada.

Itaquiraí/MS, 08 de Abril de 2026

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Priscilla dos Santos Remor – Diretora de Departamento- Matrícula: 10714-0
Janali da Silva Ferreira Lacerda – Diretora de Serviço - Matrícula: 11523-1
Flavio Cabral Maldonado Filho – Assistente administrativo - Matrícula: 11456

Aprovado por:
VILMA ANGELINA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6769-7173-83F4-BBB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 08/04/2026 13:54:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA (CPF 702.XXX.XXX-86) em 08/04/2026 13:55:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 08/04/2026 14:23:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIO CABRAL MALDONADO FILHO (CPF 073.XXX.XXX-44) em 09/04/2026 08:36:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/6769-7173-83F4-BBB7>